



PORTARIA N. 378 , DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 14/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/06/22, ano XV II, edição nº 4.003, pág. 371.
Helena S. Nunes
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL “OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, matrícula 85, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
05/06/2022 Á 04/06/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05/06/2022 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 14 junho de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2022, Processo Administrativo nº 93/2022 e Processo de Compra nº 86/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.264.133/0001-91 / CONTRATADO.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI ME

Rua quinze, esquina c rua 02, S/N, Quadra 32

CNPJ: 07.508.571/0001-80

Mineiros - GO

Contato: (64) 3661-3584

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 1585/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1592/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 2102/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 2092/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1649/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1567/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1496/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1551/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1864/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 1816/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

AF nº 2108/2022 – Pregão Eletrônico nº. 14/2022

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 05 dias ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 **C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 13 de Junho de 2022.

Ligiane A Pazinato

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 378 , DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N. 378 , DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

"OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARA LÍCIA DA SILVA BORGES**, matrícula 85, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
05/06/2022 Á 04/06/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05/06/2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 junho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 366, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA N. 366, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;